PROGRAMA DE INTEGRIDADE

COESUL
HÁ 55 ANOS AMPLIANDO HORIZONTES

COESUL-
CONSTRUTORA
EXTREMO SUL LTDA

MAIO/2025

SUMÁRIO

3 INTRODUÇÃO

4 A QUEM SE DESTINA

5 REFERENCIAIS ESTRATÉGICOS

6 PILARES DO PROGRAMA

7 PERFIL DE RISCO

8 PILARES ÉTICOS E DE CONDUTA DA EMPRESA

12 DIVULGAÇÃO, TREINAMENTO E CANAL DE DENÚNCIAS

INTRODUÇÃO

O PROGRAMA DE INTEGRIDADE DA COESUL , IMPLEMENTADO EM 2021, DE UM LADO, ATENDEU ÀS DISPOSIÇÕES LEGISLATIVAS ATINENTES AO TEMA E A OBRIGATORIEDADE DE SUA IMPLEMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÕES COM O PODER PÚBLICO E, DE OUTRO, REAFIRMOU O COMPROMISSO DA EMPRESA E SUA DIREÇÃO COM AS MELHORES PRÁTICAS EMPRESARIAIS. JUNTO DAS ALTERAÇÕES ESTRUTURAIS EM CURSO, ENTENDEU A EMPRESA PELA PERTINÊNCIA DE ATUALIZAR O PROGRAMA, DE MODO A DAR SEGUIMENTO ÀS PREMISSAS DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO QUE PAUTARAM OS 55 ANOS DE SUA HISTÓRIA E SERVIRÃO DE NORTE PARA OS ANOS VINDOUROS.

Os pilares da integridade, respeito, responsabilidade social, concorrência leal e primazia técnica constroem as bases que permitiram que a empresa tenha alcançado a posição de destaque que possui no seu segmento de atividade, sendo parceira de alguns dos mais notáveis projetos públicos e privados de infraestrutura ocorridos no Estado do Rio Grande do Sul nas últimas décadas.
A busca pela solidificação do que já conquistado e construção de um futuro ainda mais próspero lideraram a altadireção da empresaa envidar esforços para a atualização do Programa de Integridade, alinhado às mais modernas práticas empresariais e de governança corporativa

A QUEM SE DESTINA

MENSAGEM DA LIDERANÇA

A Coesul foi desafiada a se transformar e reeguer nos últimos anos. Enfrentou a severidade das enchentes de 2024, que tanto a atingiram, tudo em meio a mudanças estruturais relevantes em curso.

Pautada pelo legado de seus fundadores, a empresa segue, em passos firmes, seus propósitos de empreendedorismo, lealdade e correção, buscando, através da atualização de seu Programa de Integridade, mais que o atendimento de disposições normativas vigentes, mas ferramenta para disseminar os valores e compromissos da empresa e seus sócios.

DEVEM OBSERVAR AS DISPOSIÇÕES DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE DA COESUL:

A) Os sócios da empresa;
B) Membros de Conselhos da empresa;
C) Colaboradores próprios ou terceirizados;
D) Terceiros que atuem, do modo recorrente ou esporádico, em nome da Coesul.

REFERENCIAIS ESTRATÉGICOS

PROPÓSITO

Com tradição em infraestrutura conectamos pessoas, entregando soluções seguras e sustentáveis que geram prosperidade e transformação na sociedade.

VALORES

- Temos solidez nas construções e relações.
- Prezamos pela credibilidade e confiança.
- Somos comprometidos com nossos clientes e entregas.
- Focamos nos detalhes.
- Valorizamos as pessoas.
- Temos orgulho de quem somos e do que construímos!

VISÃO

Consolidar nossa qualidade, fortalecendo o legado conquistado - com gestão, inovação e trabalho em equipe.

PILARES DO PROGRAMA

Estabelece como pilares estruturantes do Programa de Integridade:

O comprometimento da Alta Direção	Implementação a partir dos órgãos de Gestão
Designação de instância responsável pelo Programa	Identificação do perfil de riscos
Contingenciamento de riscos	Divulgação e treinamento, inclusive a terceiros
Canal de denuncias, assegurando o sigilo ao denunciante de boa-fé	Procedimentos de investigação de denuncias, assegurada confidencialidade e com vedação a retaliações

PERFIL DE RISCO

IDENTIFICAM-SE AS SEGUINTES SITUAÇÕES DE RISCOS NA ATIVIDADE EMPRESARIAL:

A Coesul é empreiteira média e de atuação regional. Participa regularmente de licitações nos âmbitos municipal e estadual para execução de obras públicas. Não atua no segmento de concessões, PPP, PMI ou outras modalidades jurídicas que demandam maior envolvimento, relacionamento e interface com o poder público. A atuação no segmento industrial e da mineração da empresa demanda constante obtenção de licenças, alvarás e permissões de órgãos públicos em áreas sensíveis, notadamente meio ambiente. Apesar de pouco frequente, a Coesul se associa a outras empresas, normalmente na modalidade de Consórcio, para participar de licitações, de modo que pode ser envolvida em ilícito praticadopor terceiro.

PILARES ÉTICOS E DE CONDUTA DA EMPRESA

Os pilareséticos, deveres de conduta e comportamento esperado pela empresa são:

A) RESPEITO:
Respeito à vida, ao próximo e ao meio ambiente como prioridade na atuação empresarial.

B) INTEGRIDADE EMPRESARIAL:
Agir de modo íntegro e correto em todas as etapas da atividade empresarial, primando pela transparência, ética e registros documentais de tudo que for necessário. A violação às premissas da legislação e deste Código de Conduta sujeita o infrator às consequências legais e contratuais existentes, bem como a comunicação dos atos praticados às autoridades competentes.

C) PRIMAZIA TÉCNICA:
Busca incessante pela primazia técnica na atuação, entregando trabalhos de excelência aos seus clientes, em total atendimento às normas técnicas vigentes.

D) AMBIENTE DIVERSO E INCLUSIVO:
Respeito à diversidade. Criação de ambiente inclusivo, com igualdade de tratamento e oportunidades. Vedação e combate irrestrito a práticas discriminatórias.

PILARES ÉTICOS E DE CONDUTA DA EMPRESA

E) SEGURANÇA E SAÚDE DAS PESSOAS:
Buscar ambiente e condiçõesde trabalho que ofereçam segurança e saúde absoluta aos colaboradores e terceiros. A empresa cumpre irrestritamente às normas inerentes à medicina e segurança do trabalho, bem como fornece treinamento e orientação rotineira sobre o uso de EPIs e demais procedimentos de segurança.

F) CONFLITOS DE INTERESSES:
Evitar situação em que um agente da empresa possa tomar decisão inapropriada priorizando interesses pessoais ou de terceiros em detrimento aos interesses da empresa e seus clientes. Sempre que o agente entender que possa estar diante de situação ensejadora de conflito de interesses, deve buscar orientação junto às instâncias competentes para esclarecimento da conduta a ser adotada.

G) PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO:
Não oferecer, prometer,facilitar, induzir, oferecer, solicitar, aceitar ou receber qualquer benefício indevido de qualquer agente público ou privado com o qual se relacione.
É dever dos agentes da empresa comunicar à instância competente qualquer situação que possa ser compreendida como oferta ou concessão de vantagem indevida.

PILARES ÉTICOS E DE CONDUTA DA EMPRESA

H) PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES:
Atendimento integral e irrestrito à legislação em matéria de contratações públicas. É dever do agente da empresa o registro e formalização de todos os atos inerentes à participação em licitações, bem como a imediata comunicação à instância responsável pelo Programa de Integridade de qualquer conduta atípica de agentes públicos ou privados em licitação.

I) MITIGAÇÃO DE RISCOS EMPRESARIAIS:
Dado o perfil de risco identificado para a atuação da empresa, adotar-se-ão procedimentos e protocolos mitigadores pelos setores competentes.
Considerando o importante relacionamento da empresa com o Poder Público, a contratação de funcionário público, seus familiares ou partes relacionadas deve, obrigatoriamente, ser submetida ao Comitê de Integridade para avaliação de potencial conflito de interesses.

J) CUMPRIMENTO DE LEIS E REGULAMENTAÇÕES:
Estrita observância à legislação e aos regulamentos aplicáveis às suas atividades, inclusive, quando na prestação de serviços privados, às normativas internas de suas contratantes. É dever dos agentes da empresa buscar conhecer as políticas específicas das partes com quem se relaciona, como meio de evitar violações de conduta.

PILARES ÉTICOS E DE CONDUTA DA EMPRESA

K) PRÁTICAS CONCORRENCIAIS:
Adoção das práticas de livre e justa concorrência. Competir de maneira ética, sem qualquer violação às leis concorrenciais.

L) DOAÇÕES E PATROCÍNIOS E PRESENTES:
A Coesul veda a realização qualquer doação ou patrocínio para políticos, sindicatos de trabalhadores, partidos políticos, candidatos a cargos políticos ou agentes públicos e privados que possuam poder de decisão ou possam, de qualquer maneira, afetar decisões que interessem à empresa.

M) BRINDES, PRESENTES, VIAGENS, ENTRETENIMENTO E REFEIÇÕES:
O oferecimento ou recebimento de brindes, presentes, viagens, entretenimento e refeições são permitidos para fins legítimos da atuação empresarial, observados os limites estabelecidos pela instância do Programa de Integridade para orientação e adequada tomada de decisão.

DIVULGAÇÃO, TREINAMENTO E CANAL DE DENÚNCIAS

PARA ALÉM DO COMPROMETIMENTO DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO COM O PROGRAMA DE INTEGRIDADE, A EMPRESA PROMOVERÁ OS SEGUINTES ATOS:

AMPLA DIVULGAÇÃO

Divulgação das disposições aqui contidas nos meios de comunicação oficial da empresa, notadamente mailing list aos colaboradores, site e painel institucional.

TREINAMENTO DE PESSOAL CHAVE

Colaboradores com poder de gestão e que tenham função chave e sensível a riscos na sua atuação receberão treinamento e orientação da instância responsável pelo Programa de Integridade, além de acompanhamento periódico.

CANAL DE DENÚNCIAS

Instituição de canal de denúncias anônimas, assegurado o sigilo e o dever de não retaliação, sob o qual apenas a instância responsável pelo Programa de Integridade terá acesso e o dever de processar investigações internas sempre que necessário, assegurando a ampla defesa da parte envolvida.

APLICAÇÃO DE MEDIDAS DISCIPLINARES

A instância responsável pela efetivação do Programa de Integridade deverá, sempre que investigar e apurar alguma conduta irregular, levar ao conhecimento da Alta Direção para aplicação das medidas disciplinares cabíveis, inclusive quanto ao Contrato de Trabalho do colaborador ou Contrato de Terceirizado. Para além das medidas disciplinares, a empresa comunicará aos órgãos pertinentes o resultado de suas investigações, quando for o caso, adotando postura colaborativa com investigação por órgão externo.

PROGRAMA DE INTEGRIDADE

COESUL
HÁ 55 ANOS AMPLIANDO HORIZONTES

COESUL-CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA

MAIO/2025

DÚVIDAS?

Entre em contato conosco através dos canais:

www.coesul.com.br

(51) 3365-5533